



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0044/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXIV, do Regimento Interno da Seccional, resolve decretar luto oficial de 03 (três) dias na Seccional e Subseções do Estado da Bahia, em virtude do falecimento do Diretor Tesoureiro da OAB – Seção Bahia, **Dr. Jones Rodrigues de Araújo Júnior**, em 06 de maio de 2015.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 06 de Maio de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente - OAB-BA